



ESTADO DO CEARÁ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
MORADA NOVA – CEARÁ



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PP-016/2017-SAAE**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO MENSAL**  
**UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **13:00hs** do dia **22 de setembro de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço MENSAL POR LOTE, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 11 de setembro de 2017

**Jorge Augusto Cardoso do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Morada Ltda - CNPJ (ME) Nº 09.485.574/0001-71 refere-se aos lotes 11, 15 e 26; R\$ 12.300,00 (doze mil reais) para a empresa MTB Tecnologia LTDA - EPP - CNPJ (ME) Nº 01.465.334/0001-48 referente ao lote 25; R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais) para a empresa G.D.C de Silva Costa - EIRELI - EPP - CNPJ (ME) Nº 09.721.729/0021-21 referente ao lote 26. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. Estelene Veríssimo Paulo Lima - Ordenadora das Despesas. Caucaia/CE, 17 de agosto de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 002/2017 - Processo Nº 2017.05.15.001. A Pregadora designada pelo Portaria nº 2/2017, trata pública que a Secretaria Municipal de Saúde Sra. Estelene Veríssimo Paulo Lima homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Processo Nº 2017.05.15.001, aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMACR), conforme Contrato Nº 11777.76.020/1150-02/MS, Junta à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Homologados nos valores globais de: R\$ 29.765,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para empresa Equipos Comerciais LTDA - ME - CNPJ (ME) Nº 11.674.540/0001-77, referente aos lotes 1, 3, 13 e 15; R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para a empresa KSS - Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA - EPP - CNPJ (ME) Nº 79.805.263/0001-28, referente ao lote 6. Portanto, ficam convocadas a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Contrato. Estelene Veríssimo Paulo Lima - Ordenadora das Despesas. Caucaia/CE, 17 de agosto de 2017.

de 2017, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada no Centro Administrativo, Casarão Mendes, Rua Fernando Silva, s/n, centro, Pedro Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 03/2017-TR/SEDE/MA, com o seguinte objeto: Contratação da empresa especializada para pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em diversas Ruas de Sítio do Município de P. S. Branca/CE, a qual encontra-se na página na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.89-3515.2444, no horário de 08:00h às 16:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-016/2017 - SAAE Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (motocicletas), pertencentes à frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, ferramentas ou genuínas, batedoras e/ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o Anexo 1 - Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço (Lote II) e Maior Porcentagem de Desconto (Lote III). A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 22 de setembro de 2017, às 13:00 (horas padrão local), na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, estará recebendo as envelopes de proposta de preço e habilitação. Maiores informações através dos fones (89) 3422-13.773422-3253 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Carracão/CE, de acordo com as concepções e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, para registro e inscricão no edital, inscricão e inscrição transcrição, informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Mota, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 06 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.07.01/PP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o Certame marcado para o dia 12 de Setembro de 2017 às 09h:00min (nove horas), fica adiado para o dia 22 de Setembro de 2017 às 09:00 min ( nove horas) no site da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capoto Brito s/nº Centro, Martinópolis - Ceará, devido a adequação no termo de Referência do Edital, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de equipamento material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Imaculada Conceição do Município de Martinópolis/CE, de acordo com a proposta Nº 11707.15/0300/16/001 - Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal Origem participante: Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no site da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3827-1300. Martinópolis - CE, em 11 de Setembro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS



Durante o evento, o jornalista Cid Saboia de Carvalho e o bibliófilo José Augusto Bezerra foram homenageados com a comenda.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA****GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 700 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFIS Municipal 2017, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**  
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**  
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**  
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA**  
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**  
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**  
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**  
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**  
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**  
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**  
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**  
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**  
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**  
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**  
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**  
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**  
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**  
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**  
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**  
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**  
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**  
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**  
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**  
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**  
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITTERIANOPLES**  
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**  
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**  
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**  
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**  
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 1º.** Fica Instituído no Município de Altaneira, o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS - REFIS MUNICIPAL 2017.**

**Art. 2º.** O Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – **REFIS MUNICIPAL** destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, em caráter geral, relativos a tributos municipais, vencidos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º Os créditos sob discussão judicial poderão ser objetos de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam nos autos judiciais respectivos.

§ 2º Existindo processo de execução fiscal ajuizado, a indicação realizada pelo requerente deverá, necessariamente, abranger todas as dívidas executadas por cada um dos processos, não se admitindo o fracionamento no mesmo processo judicial.

§ 3º Não se incluem no **REFIS MUNICIPAL 2017** os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior que tenham sido beneficiados com descontos de juros e multas.

§ 4º A opção pelo **REFIS MUNICIPAL 2017** exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos concedidos anteriormente ao contribuinte.

§ 5º Não será objeto dos benefícios os honorários advocatícios, as custas judiciais e as demais pronúncias de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – **REFIS MUNICIPAL 2017**, salvo expressa renúncia da Procuradoria Municipal.

§ 6º Para cada cadastro municipal o requerente deverá formalizar um pedido individual com a respectiva documentação completa e preenchimento dos requisitos, não se aproveitando os que eventualmente tiverem sido apresentados em outro requerimento.

**Art. 3º.** Para obter os benefícios do Programa de **Recuperação Fiscal - REFIS**, deverá o devedor confessar o débito e desistir, expressa e irrevogavelmente, de todas as ações, incidentes ou recursos judiciais ou processos administrativos que tenham por objeto, ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos que venham a ser abrangidos pelo Programa de **Recuperação Fiscal - REFIS**, devendo, outrossim, renunciar irrevogavelmente ao direito sobre em que se fundam os respectivos pleitos.

**Art. 4º.** O devedor terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados da entrada em vigor desta Lei para requerer sua adesão ao **Programa de Recuperação Fiscal - REFIS**.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Decreto expedido pelo Poder Executivo, de acordo com a conveniência pública.

**Art. 5º.** O **REFIS MUNICIPAL 2017** será de competência exclusiva da Administração Tributária Municipal, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

- I. expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
- II. promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução dos **REFIS MUNICIPAL 2017**, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
- III. receber as opções pelos **REFIS MUNICIPAL 2017**;

CPF nº 513.688.973-04, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 9091, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de setembro de 2017.

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rodolfo Jorge de Sousa  
Código Identificador:F4ED26D4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1109001/17 DE 11 DE SETEMBRO  
DE 2017**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar o 3º encontro do Projeto Luz do Saber Infantil – MAIS PAC.

**NOME: EDUARDO DOS SANTOS NETO**  
**CPF: 584.714.993-04**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CARGO: PROFESSOR**  
**DESTINO: FORTALEZA UF: CE**  
**PERÍODO DA VIAGEM: 14/09/2017 E 15/09/2017**  
**VALOR DA DIÁRIA: R\$ 159,90**  
**QUANTIDADE: 02**  
**TOTAL CONCEDIDO: R\$ 319,20**

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE,  
COMUNIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

**INÊS SAMPAIO NEVES AIRES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Taciana Soares Viana  
Código Identificador:99A5E557

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO DIÁRIA**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017 Mauriti-CE, 24 de Agosto de 2017.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Mauriti, ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 1109001/2017, e da Portaria Nº 06/GP/2017 resolve conceder diárias e/ou ajuda de custo, na forma descrita abaixo:  
**ESPECIFICAÇÕES:**

Unidade Orçamentária:	02 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04.122.0036.2.004 – Manutenção do Programa de Coordenação de Governo.
Categoria Econômica:	3.3.90.14.00 – Diárias – Civil
Beneficiário:	JOSE ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
Função:	OUVIDOR GERAL
C.P.F.:	312.146.733-68
Endereço:	Rua Nazário Furtado de Lacerda s/n, Mauriti/CE

Valor concedido*	Acréscimos**	Reduções***	Total
R\$ 100,00	50,00		R\$ 150,00

Destino:	FORTALEZA – CE
Objetivo:	III Encontro de Ouvidorias.
Período da Vigência:	14 DE SETEMBRO 2017.

Fundamentação:	Lei Municipal nº 1144 de 2013
*	x Art. 6º Lei 1144/2013 (Tabela de Valores por Cargo)
**	x Art. 5º § 3º Lei 1144/2013 (concessão de indenização em dobro)
	x Art. 8º § 2º Lei 1144/2013 (concessão de valor equivalente a ½ diária)
***	Art. 5º § 4º Lei 1144/2013 (redução de 60%, deslocamento no Estado inferior a 300Km)

**ERMESON HENRIQUE MONTENEGRO**  
Ordenador da Despesa

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:D6700D92

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-016/2017 - SAAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (MOTOCICLETAS), PERTENCENTES À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E/OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO (LOTE I) E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (LOTE II). A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS FONES (883422.13.77/3422.3253) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fredson Cavalcante de Lima  
Código Identificador:202D1744

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-017/2017 - SAAE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR